



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2434 | Quinta-feira, 10 de novembro de 2022.

Este documento contém 13 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	10
Gabinete.....	01	Divisão de Receitas Diversas.....	12
Secretaria de Administração.....	05	Secretaria de Educação.....	13
Divisão de Licitação.....	05	Secretaria de Assistência Social.....	13
Secretaria da Fazenda.....	10	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES

21 DE NOVEMBRO
DAS 9H30 ÀS 11H30
CÂMARA MUNICIPAL



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 353, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Cianorte;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal n° 4.966, de 3 de abril de 2018;

Considerando a necessidade precípua de dispor à população deste município os benefícios advindos do saneamento básico;

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de faixa de servidão para interceptor, faixa de servidão para linha de recalque e faixa de servidão para rede coletora de esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre a mesma existirem, com fulcro nos artigos 2º, 5º, “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956:

1 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor Fantasmilha – Sub-bacia A4

Lote: Área de Preservação de Fundo de Vale do loteamento Residencial Atlântico IV

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula n° 16.438 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 581,70 m²

Extensão: 193,90m

Largura da faixa de servidão: 3,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E09, de coordenadas N 7.384.384,6509m e E 333.381,6317m, situado na divisa com o Lote n° 587/587-A/587-B-1, a aproximadamente 258,76m da margem direita do córrego

Imbituvo, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação de Fundo de Vale, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°9'57” e 67,93m até o vértice PV19, de coordenadas N 7.384.317,5835m e E 333.370,8102m deste com azimute de 207°42'8” e 76,27m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.384.250,0534m e E 333.335,3528m, deste com azimute de 213°30'12” e 49,70m até o vértice E10, de coordenadas N 7.384.208,6139m e E 333.307,9211m situado na divisa com a Área de Preservação Permanente do Residencial Ilha do Mel, a aproximadamente 254,38m da margem direita do córrego Imbituvo. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 193,90m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 581,70m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas aos Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2 – Imóvel: Faixa de Servidão - Interceptor Fantasmilha – Sub-bacia A4

Lote: Área de Preservação Permanente, Loteamento Residencial Ilha do Mel

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula n° 16.086 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 93,57m²

Extensão: 31,19m

Largura da faixa de servidão: 3,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E10, de coordenadas N 7.384.208,6139m e E 333.307,9211m, situado na divisa com a Área de Preservação de Fundo de Vale do Residencial Atlântico IV, a aproximadamente 254,38m da margem direita do córrego Imbituvo, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'12” e 31,19m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.384.182.6086m e E 333.290,7064m situado na divisa com a Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente do loteamento Parque das Nações, a aproximadamente 246,42m da margem direita do córrego Imbituvo. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 31,19m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 93,57m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

3 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor Fantasmilha – Sub-bacia A4

Lote: Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque das Nações

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula n° 19.145 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 761,16 m²

Extensão: 253,72m

Largura da faixa de servidão: 3,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice PV21, de coordenadas N 7.384.182,6086m e E 333.290,7064m, situado na divisa com a Área de Preservação Permanente do Residencial Ilha do Mel, a aproximadamente 246,42m da margem direita do córrego Imbituvo, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°25'0” e 65,07m até o vértice PV22, de



coordenadas N 7.384.142,0292m e E 333.239,8432m, deste com azimute de 218°20'11" e 30,15m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.384.118,3816m e E 333.221,1449m, deste com azimute de 233°6'57" e 45,73m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.384.090,9320m e E 333.184,5644m, deste com azimute de 230°8'29" e 72,20m até o vértice PV25, de coordenadas N 7.384.044,6613m e E 333.129,1439m, deste com azimute de 254°24'31" e 31,85m até o vértice PV26, de coordenadas N 7.384.036,1012m e E 333.098,4673m, deste com azimute de 267°51'41" e 8,72m até o vértice E11, de coordenadas N 7.384.035,7760m e E 333.089,7584m situado no alinhamento predial da Rua Líbano, a aproximadamente 355,09m da esquina com a Rua Portugal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 253,72m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 761,16m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

4 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor São Tomé e Linha de Recalque Fantasmilha – Sub-bacia A5

Quadra: AB

Lote: Área de Preservação Permanente do loteamento Residencial Cinturão Verde

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 30.753 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 1.084,29 m²

Extensão: 361,43m

Largura da faixa de servidão: 3,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E15, de coordenadas N 7.385.387,9225m e E 334.061,5386m, situado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Ilha do Mel, a aproximadamente 28,50m da esquina com a Rua Ônix, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°20'46" e 39,68m até o vértice PV04, de coordenadas N 7.385.362,8488m e E 334.092,4290m, deste com azimute de 140°32'19" e 68,25m até o vértice PV05, de coordenadas N 7.385,310,1546m e E 334.135,8070m, deste com azimute de 163°16'59" e 25,00m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.385.286,2112m e E 334.142,9981m, deste com azimute de 153°12'44" e 68,97m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.385.224,6418m e E 334.174,0825m, deste com azimute de 143°1'10" e 67,35m até o vértice PV08, de coordenadas N 7.385.170,8432m e E 334.214,5941m, deste com azimute de 138°33'10" e 39,98m até o vértice PV09, de coordenadas N 7.385.140,8761m e E 334.241,0576m, deste com azimute de 152°19'49" e 52,20m até o vértice E16, de coordenadas N 7.385.094,6501m e E 334.265,2956m situado na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, aproximadamente 97,44m da margem esquerda do córrego São Tomé. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 361,43m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 1.084,29m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

5 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A5

Quadra: 10-A Área Preservação Fundo de Vale do loteamento Residencial Viviani

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 16.678 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 204,36 m²

Extensão: 102,18m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E30, de coordenadas N 7.383.088,0108m e E 334.663,4066m situado na divisa com o lote Reserva Florestal Legal Existente, do Residencial Parque do Bosque, a aproximadamente 241,75m do alinhamento predial da Rua do Agricultor, segue adentrando ao imóvel Quadra 10-A Área Preservação Fundo de Vale, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°59'21" e 45,96m até o vértice PV275, de coordenadas N 7.383.057,8545m e E 334.628,7292m, deste com azimute de 215°25'51" e 44,00m até o vértice PV276, de coordenadas N 7.383.022,0027m e E 334.603,2215m deste com azimute de 209°37'9" e 12,22m até o vértice E31, de coordenadas N 7.383.011,3828m e E 334.597,1839m situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Ângelo Zanatta, a aproximadamente 205,09m do alinhamento predial da Rua do Agricultor. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 102,18m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 204,36m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

6 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A5

Lote: Reserva Florestal Legal Existente do loteamento Residencial Parque do Bosque

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 20.959 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 249,42 m²

Extensão: 124,71m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E29, de coordenadas N 7.383.164,7127m e E 334.756,1004m situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Orquídea, a aproximadamente 10,50m da divisa com o lote nº 550 E-R/E-A/F-1/F-R/2, segue adentrando ao imóvel Lote Reserva Florestal Legal Existente, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°54'22" e 37,37m até o vértice PV273, de coordenadas N 7.383.132,3172m e E 334.737.4719m, deste com azimute de 246°49'42" e 49,50m até o vértice PV274, de coordenadas N 7.383.112,8361m e E 334.691,9716m, deste com azimute de 228°59'21" e 37,84m até o vértice E30, de coordenadas N 7.383.088,0108m e E 334.663,4066m situado na divisa com a quadra nº 10-A – Área de Preservação Fundo de Vale, a aproximadamente 241,75m do alinhamento predial da Rua do Agricultor. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 124,71m a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 249,42m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

7 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A5

Lote: Área de Preservação do loteamento Residencial Atlântico I

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 15.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 400,48 m²

Extensão: 200,24m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E27, de coordenadas N 7.383.660,7914m e E 334.653,5687m situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Laguna, a aproximadamente 135,23m do alinhamento predial da Avenida Atlântica, segue adentrando ao imóvel lote Área de Preservação, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°21'19" e 21,27m até o vértice PV002, de coordenadas N 7.383.655,1599m e E 344.674,0767m, deste com azimute de 136°29'14" e 40,00m até o vértice PV003, de coordenadas N 7.383.626,1510m e E 334.701,6173m, deste com azimute de 122°47'0" e 40,00m até o vértice PV004, de coordenadas N 7.383.604,4924m e E 334.735,2463m, deste com azimute de 121°26'52" e 47,90m até o vértice PV005, de coordenadas N 7.383.579,5021m e E 334.776,1106m, deste com azimute de 164°24'16" e 51,07m até o vértice E28, de coordenadas N 7.383.530,3136m e E 334.789,8401m situado na divisa com alinhamento predial da Avenida Atlântica, aproximadamente 77,77m do alinhamento predial da Rua Laguna. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 200,24m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 400,48m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

8 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor São Tomé – Sub-bacia A5

Quadra nº 10 – Área Verde do loteamento Jardim Botânico

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 27.741 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 289,76 m²

Extensão: 144,88m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E23, de coordenadas N 7.384.350,5634m e E 334.447,0770m situado na divisa com a quadra nº 08 – Reserva Legal do loteamento Residencial Águas Claras, a aproximadamente 137,99m da margem esquerda do Córrego São Tomé, segue adentrando ao imóvel Quadra nº 10 (Área Verde), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°18'4" e 63,98m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.384.286,9720m e E 334.440,0551m, deste com azimute de 170°50'55" e 51,79m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.384.235,8458m e E 334.448,2913m, deste com azimute de 176°20'55" e 29,11m até o vértice E24, de coordenadas N 7.384.206,7951m e E 334.450,1452m situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Noemia Biazotto Piveta, a aproximadamente 169,61m do alinhamento predial da Rua Barra Velha. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 144,88m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 289,76m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano



Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

9 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor São Tomé – Sub-bacia A5
Quadra nº 08 – Reserva Legal do loteamento Residencial Águas Claras
Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.
Matrícula nº 30.939 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 284,22 m²

Extensão: 142,11m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E22, de coordenadas N 7.384.489,9809m e E 334.425,9888m situado na divisa com o lote nº D-70-A, a aproximadamente 110,01m da margem esquerda do córrego São Tomé, segue adentrando ao imóvel Quadra nº 08 – Reserva Legal, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°15'32" e 50,45m até o vértice PV18, de coordenadas N 7.384.440,7749m e E 334.437,1149m, deste com azimute de 168°34'44" e 65,05m até o vértice PV19, de coordenadas N 7.384.377,0084m e E 334.449,9970m, deste com azimute de 186°18'4" e 26,61m até o vértice E23, de coordenadas N 7.384.350,5634m e E 334.447,0770m situado na divisa com a quadra nº 10 – Área Verde do loteamento Jardim Botânico, a aproximadamente 137,99m da margem esquerda do córrego São Tomé. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 142,11m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 284,22m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

10 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor São Tomé – Sub-bacia A5
Reserva Florestal do loteamento Residencial Sena
Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.
Matrícula nº 29.398 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 265,80 m²

Extensão: 132,90m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E19, de coordenadas N 7.384.808,6498m e E 334.339,9007m situado na divisa com o lote nº D-68-Remanescente, a aproximadamente 104,21m da margem esquerda do Córrego São Tomé, segue adentrando ao imóvel Lote Reserva Legal, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°43'10" e 69,62m até o vértice PV14, de coordenadas N 7.384.740,6273m e E 334.354,7078m, deste com azimute de 161°34'58" e 62,18m até o vértice PV15, de coordenadas N 7.384.681,6287 m e E 334.374,3537m, deste com azimute de 163°5'40" e 1,10m até o vértice E20, de coordenadas N 7.384.680,5782m e E 334.374,6730m situado na divisa com o lote nº D-70-Remanescente, a aproximadamente 95,01m da margem esquerda do Córrego São Tomé. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 132,90m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 265,80m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

11 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A5
Reserva Florestal do loteamento Residencial Sena
Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.
Matrícula nº 29.398 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 401,06 m²

Extensão: 200,53m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E25, de coordenadas N 7.384.681,0810m e E 334.373,4750m situado na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 1,16m da divisa com o lote nº D-70-Remanescente, segue adentrando ao imóvel Lote Reserva Legal, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°4'57" e 83,45m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.384.636,9578m e E 334.302,6364m, deste com azimute de 222°21'28" e 55,54m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.384.595,9191m e E 334.265,2183m, deste com azimute de 238°21'8" e 47,87m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.384.570,7993m e E 334.224,4628m, deste com azimute de 249°39'42" e 13,67m até o vértice E26, de coordenadas N 7.384.566,0494m e E 334.211,6485m situado na divisa com alinhamento predial na Rua Agostinho Ribeiro de Lima, a aproximadamente 19,83m da divisa com o Lote nº D-70-Remanescente. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 200,53m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 401,06m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o

SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

12 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor São Tomé – Sub-bacia A5
Quadra AB – Área de Preservação Permanente do Loteamento Cinturão Verde
Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.
Matrícula nº 30.753 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 358,08 m²

Extensão: 179,04m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E16, de coordenadas N 7.385.094,6501m e E 334.265,2956m situado na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 97,44m da margem esquerda do Córrego São Tomé, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°19'49" e 15,80m até o vértice PV10, de coordenadas N 7.385.080,6570m e E 334.272,6327m, deste com azimute de 160°41'11" e 89,32m, até o vértice PV11, de coordenadas N 7.384.996,3671m e E 334.302,1731m, deste com azimute de 172°55'25" e 73,92m até o vértice E17, de coordenadas N 7.384.923,0105m e E 334.311,2795m situado na divisa com o lote nº D-28-A, a aproximadamente 99,21m da margem esquerda do Córrego São Tomé. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 179,04m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 358,08m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

13 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A4
Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente do loteamento Parque das Nações.
Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.
Matrícula nº 19.145 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 725,44 m²

Extensão: 362,72m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E34, de coordenadas N 7.384.052,4759m e E 332.938,7341m, situado no alinhamento predial da Rua Libano, a aproximadamente 203,12m da esquina com a Rua Portugal, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°17'57" e 70,59m até o vértice PV054, de coordenadas N 7.384.121,1682m e E 332.954,9711m, deste com azimute de 352°29'51" e 53,40m até o vértice PV055, de coordenadas N 7.384.174,1110m e E 332.947,9987m, deste com azimute de 337°45'59" e 72,30m até o vértice PV056, de coordenadas N 7.384.241,0355m e E 332.920,6417m, deste com azimute de 0°15'42" e 85,30m até o vértice PV057, de coordenadas N 7.384.326,3346m e E 332.921,0314m, deste com azimute de 350°54'45" e 81,13m até o vértice E35, de coordenadas N 7.384.406,4417m e E 332.908,2182m situado no alinhamento predial da Rua João de Almeida Pino, a aproximadamente 144,58m da esquina com a Rua Portugal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 362,72m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 725,44 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. As áreas a que se referem o artigo anterior destinam-se a faixa de servidão para interceptor, faixa de servidão para linha de recalque e faixa de servidão para rede coletora de esgoto, empreendimentos faixas de servidão – interceptor São Tomé e linha de recalque Fantasmilha – sub-bacia A5, interceptor Fantasmilha – sub-bacia A4, rede coletora de esgoto – sub-bacia A4, interceptor São Tomé – sub-bacia A5, linha de recalque Fantasmilha – sub-bacia A5, rede coletora de esgoto – sub-bacia A5.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão.

Art. 4º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 7 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 355, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Processo Administrativo;
Considerando as justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais;
Considerando o Parecer Técnico Contábil;
Considerando o Relatório Circunstanciado da Secretária Municipal da Fazenda;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos dos seguintes restos a pagar não processados (não liquidados):

Empenho	Credor	Exercício	Saldo de restos a pagar	Saldo a Cancelar
1932	SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná	2020	R\$ 121,10	R\$ 121,10
2698	SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná	2020	R\$ 22.042,38	R\$ 22.042,38
602	OI S.A. - Em Recuperação Judicial	2021	R\$ 3.210,48	R\$ 3.210,48
1941	COPEL Distribuição S/A	2020	R\$ 15.275,63	R\$ 15.275,63
1942	COPEL Distribuição S/A	2020	R\$ 6.387,98	R\$ 6.387,98
5152	Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda	2021	R\$ 12.410,00	R\$ 12.410,00
1733	Gráfica e Editora Tribuna da Região Ltda.	2021	R\$ 32.678,26	R\$ 32.678,26
21779	Imprensa Nacional	2021	R\$ 1.729,12	R\$ 1.729,12
20527	Editora e Gráfica Paraná Press S.A.	2021	R\$ 2.418,30	R\$ 2.418,30
13575	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2021	R\$ 37.791,65	R\$ 37.791,65
5585	Auto Posto Maranhão Eireli	2021	R\$ 1.266,00	R\$ 1.266,00

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 9 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 356, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade de regulamentar a prestação de serviços da jornada em regime de suplementar aos profissionais do magistério, nos termos do art. 79 da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o Regulamento do Regime Suplementar aos professores da Rede Municipal de Ensino de Cianorte.

Art. 2º. Os profissionais do magistério poderão prestar serviço em regime suplementar, para o exercício de funções de docência e de suporte pedagógico à docência, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade.

Art. 3º. A jornada em regime suplementar, será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho dos profissionais do magistério, não podendo ultrapassar o limite de 40 horas semanais e será baseada no vencimento básico do profissional do magistério estabelecido no Nível e Classe em que se encontra na tabela de vencimentos.

§ 1º. O regime de jornada suplementar não se constitui em horas

extras e, por ser de cunho eventual e transitório, extingue-se automaticamente pelo decurso do seu prazo de exercício.

§ 2º. A interrupção da jornada em regime suplementar ocorrerá:

I – a pedido do interessado;

II – quando cessada a razão determinante da jornada em regime suplementar;

III – a critério da Secretaria Municipal de Educação, por ato motivado;

IV – quando houver redução de turmas na Instituição Escolar, será respeitada a ordem da classificação;

V – quando o profissional apresentar 15 (quinze) dias de atestado ininterruptos ou intercalados.

VI – quando o profissional apresentar 5 (cinco) faltas sem justificativa.

Art. 4º. Não será considerada falta no período suplementar, a ausência do servidor ao trabalho em virtude de:

I – casamento, por 5 (cinco) dias consecutivos;

II – luto por falecimento do cônjuge, pais e filhos, por 5 (cinco) dias consecutivos;

III – júri e outros serviços obrigatórios previstos em Lei específica.

Art. 5º. Para inscrever-se na jornada em regime suplementar é necessário:

I – o profissional ser titular do cargo de professor no município efetivo e/ou em estágio probatório com carga horária de 20 horas/semanais;

II – o profissional deverá fazer inscrição em formulário próprio;

III – o profissional que estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância, não poderá se inscrever;

IV – o profissional necessita ter noventa por cento de participação nos cursos de formação continuada ou capacitação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação;

V – o profissional deverá ter obtido pontuação necessária para o avanço horizontal.

Art. 6º. Critérios para classificação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino:

I – profissional com maior tempo de exercício na rede Municipal de Ensino de Cianorte;

II – profissional com maior habilitação ou titulação;

III – profissional com maior idade.

Art. 7º. A distribuição das vagas ofertadas na jornada de regime suplementar dar-se-á no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. O profissional que escolher uma turma e não cumprir o tempo determinado do regime suplementar perderá sua classificação e seu nome será inserido no final da fila após 15 dias.

Art. 9º. O Educador Infantil com carga horária de 30 horas, poderá suplementar 10 horas, desde que seja no mesmo CMEI que está atuando, conforme necessidade.

Art. 10º. O profissional ao assumir uma turma, assinará no ato um “Termo de Compromisso,” com as datas definidas do período do trabalho em regime suplementar, bem como sua prorrogação se for o caso.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º. Fica revogado o Decreto nº 183, de 18 de dezembro de 2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 9 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DESPACHO**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

1 – Considerando o Relatório Final dos Membros da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria 162/2022, que apurou eventual falta funcional praticada pelo servidor público municipal Rodrigo Aparecido Rezende; e

2 – Considerando que o processo administrativo seguiu o rito normativo legal, onde foi garantido o amplo direito de defesa – Lei Municipal 1.267/1990 (Regime Jurídico) e Decreto 144/2020 (Código de Ética do Servidor).

DECIDO:

1 – Pelo ENCERRAMENTO do Processo Administrativo, culminando com o seu Arquivamento.

2 – Publique-se; e

3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Salá do Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 357, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Efetua remanejamento parcial de recursos entre órgãos, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuado o remanejamento parcial de recursos entre órgãos, no valor de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		100.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.113.	Programa Minha Casa Feliz	
1558 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do Programa 0017 – Esporte Total, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, com redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução		100.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
1449 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras e Instalações	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação		600.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.26.453.0022.2.028.	Programa Transporte Solidário	
1559 - 3.3.90.32.00.00	1055 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de expectativa de excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categoria de receitas e fonte de recursos:

Receita: 1.7.1.9.99.01.04.00000000	Fonte: 1055	600.000,00
Total da Receita:		600.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022
(Republicado por Incorreção)

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, homologado em 02/02/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene

Empresa: **S R DUTRA**

Valor Homologado: R\$ 45.995,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
------	--------	-----------	----	--------	----------------	----------------	----------------------

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
5	5	23732 BORRACHADUPLAAVULSA PARA RODO DE ALUMÍNIO COM 60CM.	UN	350,0000	RS 5,00	1.750,00	arqplast
7	45806	CESTO PLÁSTICO REFORÇADO, FECHADO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UN	133,0000	RS 90,00	11.970,00	sanches
3	10	25696 COLETORES LIXO, EM ALUMÍNIO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 27 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CORES VARIADAS.	UN	513,0000	RS 9,90	5.078,70	odim
3	13	45840 RODO COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, 2 BORRACHAS COM MEDIDAS DE 40 A 45CM DE LARGURA CADA.	UN	518,0000	RS 27,00	13.986,00	
3	19	44931 RODO LIMPVIDROS COM LAVADOR. 2 EM 1, PARA JANELAS - CABO DE AÇO GALVANIZADO COM NO MÍNIMO DE 1 METRO.	UN	84,0000	RS 52,00	4.368,00	cyty
3	21	44939 ADESIVOS INFORMATIVOS PARA BANHEIRO, FABRICADO EM PLÁSTICO PVC, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM X 20 CM, CONTENDO IMAGEM INDICATIVA E FRASES. "NÃO URINE NO CHÃO, JOGUE PAPEL HIGIÊNICO NO LIXO, APÓS O	UN	35,0000	RS 5,00	175,00	perfect
3	22	6734 ÓLEO ANTICORROSIVO, ESTADO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, COR AMBAR, COMPOSIÇÃO ADITIVOS ANTICORROSIVOS/HIDROCARBONETOS/DESINGRIPANTES, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DE FERRAMENTA COMUM, PRECISÃO OU GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATA DE SPRAY AEROSOL DE 300 ML.	UN	82,0000	RS 12,00	984,00	perfect
3	23	51010 Metros de mangueira para jardim reforçada - material PVC	MT	910,0000	RS 6,40	5.824,00	acesso

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
		siliconado. Camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, camada externa em PVC flexível, resistente a pressões de até 10 bar, reforçada, com 3mm de espessura. Cor: laranja.					
3	24	45102 DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO LONGO DE 60CM	UN	155,0000	RS 12,00	1.860,00	kala

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**

Empresa: **D Lima da Silva Eireli,**

Valor Homologado: **R\$ 77.787,65 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	1	5591 BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	UN	334,0000	RS 19,99	6.676,66	pratic
3	2	25688 BALDE PLÁSTICO COM ALÇA - CAPACIDADE 20 LITROS, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27,5 X 25,6 MM, ALÇA EM METAL.	UN	352,0000	RS 15,99	5.628,48	arqplast
3	3	5592 BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 8 LITROS	UN	243,0000	RS 9,89	2.403,27	pratic
3	4	5593 BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 14 A 15 LITROS	UN	199,0000	RS 12,99	2.585,01	pratic



lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	6	8624	CESTO PARA LIXO, TELADO, CAPACIDADE 10 LITROS	UN	196,0000	RS 5,99	1.174,04	arqplast
3	12	5654	VASSOURA VEGETAL (CAPIRA DE PALHA), CONFECCIONADA COM PALHA DE 1ª QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 03 AMARRAÇÕES, COM MEDIDA MÍNIMA DE 30CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,10M	UN	1.695,0000	RS 30,13	51.070,35	caipira
3	17	44924	DISPENSER GUARDA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSADOR MANUAL DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO. ALTA QUALIDADE, COM VISOR E CHAVE DE ABRE E FECHA. COR BRANCO, DESIGN SOFISTICADO E RESISTENTE. ACEITA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS - ITENS INCLUSO: 1 CHAVE PLÁSTICA - 2 PARAFUSOS - 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	UN	95,0000	RS 40,90	3.885,50	nobre
3	20	44934	PLACA DE SINALIZAÇÃO (CHÃO MOLHADO) MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): ABERTA= 64,5CM X 27CM X 31CM. FECHADA= 66,5CM X 27CM X 2,5CM.	UN	75,0000	RS 50,10	3.757,50	tecabolut
3	28	45129	RODINHO PARA PIA DE MATERIAL PLÁSTICO	UN	156,0000	RS 3,89	606,84	pratic

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**Empresa: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**Valor Homologado: **RS 21.105,00 (vinte e um mil, cento e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	29	11493	LIXEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	45,0000	RS 159,00	7.155,00	arqplast
3	30	45821	LIXEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	45,0000	RS 310,00	13.950,00	arqplast

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**Empresa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**Valor Homologado: **RS 5.844,30 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	8	23733	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAGEM DE ROUPAS.	UN	1.210,0000	RS 4,83	5.844,30	primavera

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**Empresa: **Nycole Batista Barbosa 07165952144**Valor Homologado: **RS 249.300,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	2.078,0000	RS 90,00	187.020,00	coposul
2	1	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	692,0000	RS 90,00	62.280,00	coposul

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 148/2022**, homologado em 04/11/2022.

Objeto: **Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**Empresa: **ORTOPEDICA LONDRINA- I.C.A.ORTO.PL.TDA**Valor Homologado: **RS 306.439,26 (trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	42913	Cadeira de rodas (OBESO) fabricada em tubos de aço-carbono reforçado encosto em nylon duplo reforçado com lona assento em nylon duplo reforçado com lona e faixas tensoras encosto com trava de segurança em aço-carbono maciço dobrável em "X" tubular duplo reforçado freios bilaterais zincados apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura das rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços das rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus infláveis garfo em aço-carbono maciço, pintura epóxi texturizada (eletrostática).BR0418804	UN	96	RS 871,98	RS 83.710,08	M.M



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação	Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	1	42913	Cadeira de rodas (OBESO) fabricada em tubos de aço-carbono reforçado encosto em nylon duplo reforçado com lona assento em nylon duplo reforçado com lona e faixas tensores encosto com trava de segurança em aço-carbono maciço dobrável em "X" tubular duplo reforçado freios bilaterais zincados apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura das rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços das rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus infláveis garfo em aço-carbono maciço, pintura epóxi texturizada (eletrostática) BR0418804	UN	31	R\$ 871,98	R\$ 27.031,38	M.M	3	10	58898	Imobilizador TIPÓIA VELPEAU. Tamanho G. Confeccionado em brim de algodão duplo. modelo bilateral. Características adicionais: almofadada, fivela plástica engate rápido para regulagem com uma mão. Fecho em velcro BR0297714.	UN	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	TIMA
3	1	58891	Bengala tipo 4 apoios com regulagem de altura. Material: haste em alumínio, base em aço, ponteira em borracha, manopla em borracha ou polipropileno. Tamanho ADULTO. BR0280017.	UN	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	INDAÍÁ	3	11	58899	Imobilizador para joelho, tipo BRACE, modelo estreito. Tamanho: 50 cm. Confeccionado em tecido resistente acolchoado. Características adicionais: com barbatanas em duralumínio, fechos em tiras de velcro ajustáveis. Modelo bilateral BR0452104	UN	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00	TIMA
3	3	42922	Andador de alumínio articulado (dobrável) prático, possui sete níveis de regulagem de altura e é dobrável por um só pino de ajuste. a articulação do andador permite acompanhar o movimento das passadas sem a necessidade de levantar ou arrastar todo o conjunto. as ponteiros em borracha contam com peça metálica interna para reduzir o desgaste, aumentando a durabilidade, e a manopla é fabricada em material macio, garantindo o conforto do usuário resistência até 130 KG. Tamanho ADULTO BR0329389	UN	60	R\$ 134,00	R\$ 8.040,00	INDAÍÁ	3	13	58901	Imobilizador para joelho, tipo BRACE, modelo estreito. Tamanho: 70 cm. Confeccionado em tecido resistente acolchoado. Características adicionais: com barbatanas em duralumínio, fechos em tiras de velcro ajustáveis. Modelo bilateral BR0452102	UN	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00	TIMA
3	4	58893	Tala ortopédica para punho modelo curto. LADO ESQUERDO. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em lona dupla resistente. Bolsa externa com colher anatômica de plástico rígido (pvc) removível. Ajuste em velcro com passante em aço. BR0281795	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	TIMA	3	14	58902	Imobilizador para joelho modelo articulado. Tamanho P. Confeccionado em neoprene. Características adicionais: barbatanas em duralumínio. Modelo bilateral. Fecho em tiras de velcro ajustáveis BR0452118	UN	30	R\$ 101,00	R\$ 3.030,00	TIMA
3	5	58894	Tala ortopédica para punho modelo curto. LADO DIREITO. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em lona dupla resistente. Bolsa externa com colher anatômica de plástico rígido (pvc) removível. Ajuste em velcro com passante em aço. BR0331363	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	TIMA	3	15	58903	Imobilizador para joelho modelo articulado. Tamanho M. Confeccionado em neoprene. Características adicionais: barbatanas em duralumínio. Modelo bilateral. Fecho em tiras de velcro ajustáveis BR0452117	UN	30	R\$ 94,95	R\$ 2.848,50	TIMA
3	6	42919	Tala ortopédica para punho e polegar modelo longa. Modelo Bilateral. Tamanhos P, M, G. confeccionada em lona dupla resistente. bolsa externa com colher anatômica de plástico rígido (pvc) removível. Ajuste em velcro com passante em aço. BR0295577	UN	50	R\$ 69,27	R\$ 3.463,50	TIMA	3	16	58904	Imobilizador para joelho modelo articulado. Tamanho G. Confeccionado em neoprene. Características adicionais: barbatanas em duralumínio. Modelo bilateral. Fecho em tiras de velcro ajustáveis BR0452116	UN	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	TIMA
3	7	58895	Imobilizador TIPÓIA VELPEAU. Tamanho PP. Confeccionado em brim de algodão duplo. Modelo bilateral. Características adicionais: almofadada, fivela plástica engate rápido para regulagem com uma mão. Fecho em velcro BR0452153.	UN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	TIMA	3	17	11222	Colar cervical tipo PHILADELPHIA. Tamanho P, M e G. Confeccionado em espuma de poliúria e material de suporte em plástico rígido. Com fechamento em velcro. Características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal. BR0281465	UN	30	R\$ 38,86	R\$ 1.165,80	TIMA
3	8	58896	Imobilizador TIPÓIA VELPEAU. Tamanho P. Confeccionado em brim de algodão duplo. modelo bilateral. características adicionais: almofadada, fivela plástica engate rápido para regulagem com uma mão. Fecho em velcro BR0452152.	UN	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	TIMA	3	18	11207	Colete de JEWET ortopédico imobilizador: confeccionado em termoplástico semi-rígido, almofada revestida em espuma, fecho em fitas aderente nos Tamanhos P, M, G e GG. BR0455880	UN	70	R\$ 244,00	R\$ 17.080,00	PRÓPRIA
3	9	58897	Imobilizador TIPÓIA VELPEAU. Tamanho M. Confeccionado em brim de algodão duplo. Modelo bilateral. Características adicionais: almofadada, fivela plástica engate rápido para regulagem com uma mão. Fecho em velcro BR0452150.	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	TIMA	3	19	42923	Colchão de ar inflável, modelo caixa de ovo. Com orifícios. Suporta até 130kg. BR0375939	UN	300	R\$ 137,00	R\$ 41.100,00	AQUASONUS
									3	20	42927	Meia antitrombo 18-23mmhg, 7/8 coxa unissex, pré esterilizada em óxido de etileno, composta de 75% poliámidia e 25% elastano, na cor branca. Tamanhos P, M, G, EG. BR0386277	PAR	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00	SIGVARIS
									3	23	42930	Meia de compressão 30-40mmhg, 7/8 coxa unissex, composta aproximadamente de 68% poliámidia e 32% elastano, na cor bege. Tamanhos P, M, G, EG. BR0337022	PAR	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00	SIGVARIS
									3	24	42932	Meia de compressão 30-40mmhg, panturrilha, unissex, composto aproximadamente 39% algodão, 36% poliámidia, 25% elastano. Tamanhos P, M, G, EG. BR0280149	PAR	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	SIGVARIS
									3	25	42933	Meia de compressão 20-30mmhg, 7/8 coxa, unissex, composta aproximadamente de 73% poliámidia e 27% elastano, na cor bege. Tamanhos P, M, G, EG.	PAR	200	R\$ 124,00	R\$ 24.800,00	SIGVARIS



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	26	42934	Meia para tratamento de ÚLCERA, panturrilha com meia interior composta de 89% poliamida/nylon, 10% elastano/spandex, 01% prata e meia exterior composta de 71% poliamida/nylon e 29% elastano/spandex.™ Tamanhos P, M, G, EG.	PAR	20	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00	SIGVARIS
3	27	50675	Muleta axilar (par) tubular em alumínio com altura regulável altura. Apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Ponteiros de borracha resistentes. BR0447082	PAR	60	R\$ 107,00	R\$ 6.420,00	INDAIÁ
3	32	42920	Bota imobilizadora LONGA possui barbatanas laterais metálica, revestida em tecido acolchoado com espuma, e confeccionada em metal leve e resistente, com solado em eva (bilateral) BR0452213	UN	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00	TIMA
3	33	42921	Bota imobilizadora CURTA possui barbatanas laterais metálica, revestida em tecido acolchoado com espuma, e confeccionada em metal leve e resistente, com solado em eva (bilateral).	UN	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00	ANGEL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 148/2022**, homologado em 04/11/2022.

Objeto: **Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **L.TRAMONTINI TUNES & CIA.LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 224.220,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	2	42659	Cama hospitalar tipo FAWLER com movimentos manuais. Estrutura da cama deve ser em aço com perfis de 50x25x2.65 mm. As dimensões aproximadas devem ser 190 cm de comprimento, 90cm de largura altura do chão até o leito 55 cm. Deve realizar os movimentos a partir de manivelas articuláveis com rolamentos blindáveis, mínimo duas manivelas. Cabeceira e pés devem ser removíveis e em confeccionadas em aço. Deve possuir grades duas laterais de fácil manuseio confeccionadas em aço. A pintura deve eletrostática em epóxi na cor branca antiferrugem. Deve possuir quatro rodízios com freio, capacidade mínima de suporte 130kg. BR0422533	UN	38	R\$ 1.898,00	R\$ 72.124,00	dellamed
2	2	42659	Cama hospitalar tipo FAWLER com movimentos manuais. Estrutura da cama deve ser em aço com perfis de 50x25x2.65 mm. As dimensões aproximadas devem ser 190 cm de comprimento, 90cm de largura altura do chão até o leito 55 cm. Deve realizar os movimentos a partir de manivelas articuláveis com rolamentos blindáveis, mínimo duas manivelas. Cabeceira e pés devem ser removíveis e em confeccionadas em aço. Deve possuir grades duas laterais de fácil manuseio confeccionadas em aço. A pintura deve eletrostática em epóxi na cor branca antiferrugem. Deve possuir quatro rodízios com freio, capacidade mínima de suporte 130kg. BR0422533	UN	12	R\$ 1.898,00	R\$ 22.776,00	dellamed

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	2	58892	Bengala comum com regulagem de altura. Material: haste em alumínio, ponteira de borracha, manopla em borracha ou madeira ou polipropileno. Tamanho ADULTO BR0276212	UN	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	Indaia
3	12	58900	Imobilizador para joelho, tipo BRACE, Modelo estreito. Tamanho: 60 CM. Confeccionado em tecido resistente acolchoado. Características adicionais: com barbatanas em duralumínio, fechos em tiras de velcro ajustáveis. Modelo bilateral BR0452103	UN	30	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00	procorpus
3	21	42943	Meia de compressão 20-30mmHg, calça gestante com suporte para o abdômen sem comprimir, composta aproximadamente de 75% poliamida e 25% elastano, na cor natural (bege). Tamanhos P, M, G, EG.	PAR	10	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00	Sigvaris
3	22	42929	Meia de compressão 20-30mmHg, panturrilha unissex, composta aproximadamente de 68% poliamida e 32% elastano, na cor bege. Tamanhos P, M, G, EG. BR0280146	PAR	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	Sigvaris
3	28	50676	Muleta canadense (par) fixa regulável. Confeccionada em alumínio. Apoio de braço em polipropileno. Pino mola retrátil de engate rápido. Ponteira resistente e aderente. Suporta até 110 kg. BR0447075	PAR	60	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00	Sequencial
3	29	42909	Cadeira de RODAS para BANHO (ADULTO) confeccionada em aço com pintura eletrostática: apoio para pés, apoio para braços com assento sanitário que permite seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de quatro rodas pequenas com pneus maciços, sendo as dianteiras fixas e as traseiras giratórias, freio bilateral, encosto em courvin. BR0400778	UN	60	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00	Prolife
3	30	42910	Cadeira de RODAS para BANHO ACIMA de 120KG confeccionada em aço com pintura eletrostática: apoio para pés, apoio para braços com assento sanitário que permite seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de quatro rodas pequenas com pneus maciços, sendo as dianteiras fixas e as traseiras giratórias, freio bilateral, encosto em courvin. BR0150986	UN	60	R\$ 355,00	R\$ 21.300,00	Dellamed
3	31	42912	Cadeira de rodas (ADULTO) para até 90 kg com apoio para braços fixos, apoio para os pés, assento e encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais pedais em polietileno, rodas traseiras aro 24, rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços, pintura em epóxi. BR0428365	UN	60	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00	Prolife
3	34	42936	Colchão para cama hospitalar confeccionado em espuma de alta resistência densidade D33, que suporte pacientes com no mínimo 130 kg. Com dimensões aproximadas 1.88x0.88x0,12 cm, com densidade mínima D33. Deve possuir capa impermeável e durável produzida em corvin. BR0394486	UN	100	R\$ 412,00	R\$ 41.200,00	Polipro

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 67/2022, de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 23/2022, modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e laudo com diagnóstico das instalações elétricas em todo o prédio do Paço Municipal de Cianorte.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
-------------------	------	----------



AJG ENGENHARIA LTDA	19.780.730/0001-80	HABILITADA
DD OLIVEIRA SANTINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA	29.549.886/0001-09	HABILITADA
DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	27.864.977/0001-03	HABILITADA
MULLER ENGENHARIA LTDA	38.660.331/0001-20	INABILITADA
NF SOARES AUTOMAÇÃO EIRELI	23.950.449/0001-16	INABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2022.

Marcos Alberto Valério
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 148/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 305/2022, concernente a Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: ORTOPEDECA LONDRINA- I.C.A.ORTOP.LTDA como vencedora dos Lote 1 Item 1, Lote 2 Item 1, Lote 3 Itens 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,32, e 33 no valor total de R\$ 306.439,26 (trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); L.TRAMONTINI TUNES & CIA.LTDA. como vencedora dos Lote 1 Item 2, Lote 2 Item 2, Lote 3 Itens 2,12,21,22,28,29,30,31, e 34, no valor total de R\$ 224.220,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022

OBJETO: Contratação do INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, credenciado no chamamento publico 06/2017 para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 666, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº 40.596.265/0001-19, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Jacira Francisco Parisi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.141.614-7/SESP/PR e do CPF nº 555.595.819-68., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
230/2022	31/03/2022	31/03/2023	31/05/2023	R\$ 480.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% de valor até 31/03/2023, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e

Ambulatorial 339039 fonte 494, 303, 2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 04 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Jacira Francisco Parisi
INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
50/2022

PREGÃO Nº 173/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL S, pessoa jurídica de direito privado, situada à AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, Bairro QUEDAS DO PALMITAL, CEP 89.815-290- CHAPECO/ SC inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32, telefone 54-3523-270, Email: centermedisc@centermedi.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Vilson Szymanski, portador da Cédula de Identidade 102870736 / e do CPF 162.522.250-53, residente e domiciliado em Barão do Cotegipe, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
50/2022	02/02/2022	02/02/2023	02/02/2023	R\$ 273.673,50

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Valor			13.944,48	287.617,98
2	valor			2.899,60	290.517,58

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 07/11/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor total
185	30952	Sinvastatina 20 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0267747	LOT	880	R\$ 69,80	118,00	103.840,00

Altera-se a marca de Sanval para Pharlab.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Vilson Szymanski
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
FILIAL S
CONTRATADA

Despacho 15/2022



Licitação nº 08/2022 – Concorrência Pública – **Contratação de empresa especializada para execução de obra visando a construção de escola municipal no Loteamento Residencial Parque das Nações.**

Decisão da Presidente – pela manutenção da decisão pela habilitação das empresas: Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda e PGC Engenharia de Obras Ltda; pela manutenção da decisão pela inabilitação das empresas: Construtora Piacentini e OSL Infraestrutura Ltda; pela reforma da decisão inabilitando a empresa: Casa Alta Empreendimentos Ltda.

Parecer Jurídico nº 1620/2022 – opina favoravelmente pela decisão proferida pela presidente da Comissão, no que pertine a única alteração da decisão recorrida, referente a Inabilitação da empresa Casa Alta Empreendimentos Ltda.

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão da Presidente encontrada nas páginas 576-611 do processo em epígrafe, considerou improcedente o recurso interposto pela empresa OSL Infraestrutura Ltda e parcialmente procedente o recurso interposto pela empresa Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda;

-Considerando que o Parecer Jurídico nº 1620/2022 opina favoravelmente pela decisão proferida pela Presidente da comissão.

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **Habilitação** das empresas: **Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda e PGC Engenharia de Obras Ltda**, pela **inabilitação** das empresas: **Construtora Piacentini, OSL Infraestrutura Ltda e Casa Alta Empreendimentos Ltda** e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.
Cianorte/PR, 10 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº306/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANE CAROLINE DE MOURA SOUZA
CPF/CNPJ: 064.867.939-02
ENDEREÇO: CELSO ROSSONI Nº 282 BAIRRO: CONJ. HABITACIONAL AQUILES COMAR
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: CECILIA MILITANO ROSSI Nº388 BAIRRO: RESIDENCIAL BOURBON
Z: 114 Q: 0008 D: 0017 CAD: 1- 114014600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteirizos à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4304-17/2022 na data de 10/10/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$ 566,00**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 16:41 Horas.
Cianorte, 9 de NOVEMBRO de 2022

Agente Fiscal:
Nome: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrário, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº306/2022

PROPRIETÁRIO: ANE CAROLINE DE MOURA SOUZA
ENDEREÇO: R: CECILIA MILITANO ROSSI Nº388 BAIRRO: RESIDENCIAL BOURBON
Z: 114 Q: 0008 D: 0017 CAD: 1- 114014600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº307/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PATRICIA DANIELA SUMAN NANI
CPF/CNPJ: 020.206.079-99
ENDEREÇO: RUA SAO SALVADOR Nº605 BAIRRO: ZONA 02
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:UBATUBA Nº102 BAIRRO: RESIDENCIAL ILHA DO MEL
Z: 067 Q: 0002 D: 0008 CAD: 1- 67000900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteirizos à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº4325-27/2022 na data de 17/10/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$ 566,00**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 19:43 Horas.
Cianorte, 9 de NOVEMBRO de 2022

Agente Fiscal:
Nome: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrário, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº307/2022
PROPRIETÁRIO: PATRICIA DANIELA SUMAN NANI
ENDEREÇO: R:UBATUBA Nº102 BAIRRO: RESIDENCIAL ILHA DO MEL
Z:067 Q:0002 D:0008 CAD: 1-67000900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº309 /2022
PROPRIETÁRIO:ESPOLIO DE ANTONIO MARCOS MIRAS
ENDEREÇO: R: MACAE Nº 606 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0024 D:0003 CAD: 1-66049500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº309/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPOLIO DE ANTONIO MARCOS MIRAS
CPF/CNPJ: 020.258.519-01
ENDEREÇO:RUA PARDAL Nº673 BAIRRO: CONJUNTO CIDADE ALTA
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: MACAE Nº 606 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0024 D:0003 CAD: 1-66049500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteirços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4290-11/2022 na data de 06/10/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$ 566,00**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 11 26 Horas.

Cianorte, 09 de Novembro de 2022

Agente Fiscal:
Nome: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: Recusado

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº310/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROSELI ATALIBA DE SOUZA SILVA
CPF/CNPJ: 929.729.699-87
ENDEREÇO:RUA AQUIDAUANA Nº765 BAIRRO: ZONA 07
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: MARIA DOMINGOS Nº541 BAIRRO: JARDIM VITORIA
Z:039 Q:0013 D:023A CAD: 1-39024750

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteirços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4242-1/2022 na data de 29/09/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$ 566,00**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 16 08 Horas.

Cianorte, 9 de Novembro de 2022

Agente Fiscal:
Nome: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: AUSENTE SEM CAIXA

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 310/2022
PROPRIETÁRIO: ROSELI ATALIBA DE SOUZA SILVA
ENDEREÇO: R: MARIA DOMINGOS Nº541 BAIRRO: JARDIM VITORIA
Z:039 Q:0013 D:023A CAD: 1-39024750



08 11 2022



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4321-2/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: MARIA ELIANA DE AZEVEDO DA SILVA
CPF/CNPJ: 793.492.509-34
Endereço: R. GAVIAO, 121
Bairro/Zona: CONJUNTO BELA VISTA Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-216

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GAVIAO, Nº 121
Bairro: CONJUNTO BELA VISTA
Zona: 026 Quadra: 0007 Data: 0013 Cadastro: 1 - 26013700

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passoie público) e **sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de **multa** no valor de **R\$ 566,00**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 13, 10, 2022 EMISSÃO: 13/10/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 15:55hs
() Notificação entregue, conforme assinatura

Cícero Márcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria Nº 166/2013
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4396-5/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: CLAUDECIR RORATO
CPF/CNPJ: 989.855.159-34
Endereço: AV AMERICA, 3230
Bairro/Zona: JARDIM DAS OLIVEIRAS Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-152

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: AVELINA ZAPPELLINI HOHL, Nº 83
Bairro: RESIDENCIAL JOSE HOHL
Zona: 072 Quadra: 0003 Data: 0009 Cadastro: 1 - 72002900

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passoie público) e **sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de **multa** no valor de **R\$ 566,00**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 9, 11, 22 EMISSÃO: 08/11/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 16:30hs
() Notificação entregue, conforme assinatura

Jorge Pavilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 148/2007

NÃO ENCONTRADO

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Div. de Receitas Imobiliárias



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CIANORTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 09 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANA MARIA LOURENCO BADOCCO	587.119.109-68	7505 /00045/2022
ANA MARIA LOURENCO BADOCCO	587.119.109-68	7505 /00046/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: PRISCILA ANDREOTTI FERREIRA LOPES Matrícula: 05401452
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 12062022 Assinatura: Priscila Andreotti Ferreira Lopes
Secretaria Municipal da Fazenda

Data de afixação: 09/11/2022
Data de desafixação: 24/11/2022

Secretaria de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021

EDITAL Nº 02/2022

Dispõe sobre a retificação do **XIII. CRONOGRAMA** do
Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº
07/2022 do Município de Cianorte.

XIII. CRONOGRAMA

XIII.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODOS/HORÁRIOS
Publicação do Edital	10/10/2022
Prazo para impugnação do edital	11 e 13/10/2022
Período de inscrições	17/10 a 21/10/2022
Homologação das inscrições, resultado dos pedidos de vagas a pessoas com deficiência	08/11/2022
Prazo para Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	09 e 10/11/2022
Divulgação das inscrições após julgamentos dos recursos	11/11/2022
Divulgação das notas preliminares	16/11/2022
Prazo para recursos do resultado das notas preliminares	17 e 18/11/2022
Divulgação das notas definitivas após julgamento dos recursos e classificação final	23/11/2022
Homologação da classificação final	25/11/2022

Cianorte, 09 de novembro de 2022.

SUELI FALCIONE MOREIRA
Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital Nº 07/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Assistência Social

**ATA Nº 18/2022 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
PARA ADITIVO DE PRAZO
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022**

Aos 31 e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeados pelas Portarias nº 153/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicitou aditivo de prazo para execução do Termo de Fomento 03/2022, referente a Emenda Parlamentar nº 28740008/2022. “Vistos e analisados o requerimento, as certidões e os documentos protocolados sob Processo nº 15524, em 27/10/2022, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, apresentou as certidões e a segunda Versão do Plano de Trabalho, com informações que respaldam a alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão APROVA o aditivo de prazo, do Termo de Fomento firmado entre a organização e o Município de Cianorte – Estado do Paraná. Portanto, APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho, é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. Salientamos que as membras Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade e Renata Francielle Moreira Peruci Ecks em licença prêmio.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Rafaela Alves Meira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Membro

Patrícia Freire da Silva dos Santos
Membro

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA Nº 002/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte **terna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 003/2022, homologado em 27/04/2022.

Valor Homologado: **R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação horas técnicas para manutenção preventiva e corretiva presencial dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **JOALLE INFORMÁTICA EIRELLI - ME**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **04/05/2022.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Empresa	Valor unitário registrado	Valor total registrado
01	200	Horas técnicas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara de Cianorte	JOALLE INFORMÁTICA EIRELLI-ME	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de maio de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

